

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 744973

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 37607/2025 Cód. Verificador: PQ3A4HC7**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/05/2025 11:32
Previsão: 05/06/2025

1º Movimento:**Anexos**

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1016/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1225/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 744973

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 37607/2025 Cód. Verificador: PQ3A4HC7**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/05/2025 11:32
Previsão: 05/06/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1016/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1225/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1016/2025

Campo Largo, 20 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1225/25 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 19 de Maio do corrente, solicitando parquinho infantil no CRAS Ferraria.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

Rua Subestação de Enologia 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

92-1717

Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2025 15:59:01 por
www.campoalargo.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**

Sala das Sessões 19/05/25

REQUERIMENTO 064/2025

EXMO. SENHOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo de Campo Largo, **SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO ESPAÇO DISPONÍVEL E SEM USO DO CRAS FERRARIA, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO GUARESÍ, 341, VILA TORRES, FERRARIA, CAMPO LARGO. (Fotos em anexo)**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de um parquinho infantil no espaço atualmente sem uso nas dependências do CRAS, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para as crianças que acompanham seus responsáveis durante os atendimentos. O parquinho servirá como meio de distração e acolhimento, promovendo bem-estar e fortalecendo o vínculo com o território.

Além disso, às quartas-feiras são realizadas atividades exclusivas com o público infantil, o que reforça a necessidade de um espaço de lazer apropriado que contribua para o desenvolvimento e a socialização das crianças. A instalação dos equipamentos também representa um melhor aproveitamento do espaço físico disponível, alinhando-se aos objetivos do CRAS de promover proteção social e convivência comunitária.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o atendimento do presente requerimento.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do requerido.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a trailing end.

**Sargento Leandro Chrestani
Vereador**





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 07 de Julho de 2025.

Ofício n.º 001 80/2025

Ao senhor Vereador SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

A secretaria de Esporte e lazer vem por meio deste informar sobre a solicitação de instalação de um parquinho infantil no espaço disponível e sem uso do CRAS Ferrara, localizado na rua Antônio guaresi, 341, Vila Torres, Ferrara, Campo Largo, se encontra dentro dos equipamentos com a implementação da secretaria de Desenvolvimento Social e da mulher, a qual será encaminhado o pedido.

Salientamos que os espaços de lazer, é de fundamental importância para a comunidade e em especial está que fica localizada dentro do Cras.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição

Cristian Gorski
Secretário de Esporte e lazer

Ao Sr. Vereador
SARGENTO LEANDRO CHRESTANI





DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Memorando nº 364

Referente ao processo nº 37607/2025

Campo Largo, 25 de Setembro de 2025

Assunto: Resposta à solicitação para implantação de um parquinho no CRAS Ferraria

Ao Exmo, Senhor Vereador Sargento Leandro Chrestani

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), tem por finalidade prover proteção social básica e especial, visando à prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades e serviços prestados nos CRAS estão voltados para acompanhamento das famílias e oferta de serviços socioassistenciais, não abrangendo, dentro da competência da Assistência Social, a construção de equipamentos de lazer e esporte.

Sobre a solicitação específica, o pleito de instalação de parquinhos se insere no âmbito de políticas públicas de lazer e esporte, sendo a implementação de equipamentos dessa natureza de competência de outras secretarias municipais afins.

Seguindo o princípio da equidade e universalização, cabe destacar que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelece como princípios a universalidade do acesso e a igualdade de direitos no atendimento. Dessa forma, caso se opte pela instalação de um parquinho em um CRAS, seria necessário garantir a mesma estrutura a todos os demais CRAS do município,

Prefeitura Municipal de Campo Largo

AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro
Administrativo

Emitido por:
CARLA CALIXTO DOS SANTOS VIANA
25/09/2025 11:05:31





de modo a não gerar desigualdades no acesso das crianças atendidas pela rede de proteção social básica.

No que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, não há previsão orçamentária ou fonte de recurso vinculada para a implantação de parques infantis em unidades do SUAS, o que inviabiliza a execução direta deste pedido pela pasta.

Diante do exposto, informamos que a demanda poderá ser reencaminhada à pasta competente (Esporte, Lazer ou Infraestrutura), a fim de análise de viabilidade técnica e orçamentária, ressaltando a importância de que eventual implementação observe o princípio da equidade, contemplando todos os CRAS do município.

A disposição,

CARLA CALIXTO DOS SANTOS VIANA





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Campo Largo, 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1225/2024, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr